Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Macaíba
Gabinete da Prefeita

L E I Nº 368/94-GP Macaíba(RN), 14 de março de 1994.

Passa a denominar-se **TRAVESSA EMÍDIO PEREIRA FILHO**, a travessa pública que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA EMÍDIO PEREIRA FILHO**, a travessa pública com início na rua Prudente Alecrim (primeira entrada a direita), que dá acesso a rua Dr. Pedro Velho, nesta cidade de Macaíba-RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE MARÇO DE 1994.

Odiléia Mércia da Costa Mesquita
PREFEITA